

## SUMÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DENSIDADE DE TUNTUM .....	1
RESOLUÇÃO Nº 007/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM .....	1
RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM .....	2
RESOLUÇÃO Nº 008/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM .....	2
EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2024.....	2

### RESOLUÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 005/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE DENSIDADE DE TUNTUM

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo decreto 3.990 de 13 de junho de 2013.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS que são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE;

Art.1º. Aprovar a aplicação de 2.000.000,00 (dois milhões de reais) de recursos do Governo Federal (Programa Viver Sem Limites) para aquisição de Equipamentos para o Centro de Especialidades em Reabilitação (CER IV) do município de Tuntum.

Homologo a Resolução nº 05/2024, conforme legislação vigente.

Rosana Elias dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### RESOLUÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUNTUM

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária extraordinária, realizada no dia XXXX de abril de 2024, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo decreto 3.990 de 13 de junho de 2013.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS que são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE;

Art.1º. Aprovar a aplicação de recursos no valor de R\$ 513.625,00 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), Programa Novo PAC, do Governo Federal para aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM) para o município de Tuntum.

Homologo a Resolução nº 007/2024, conforme legislação vigente.

Rosana Elias dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 006/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE TUNTUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo decreto 3.990 de 13 de junho de 2013.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS que são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**RESOLVE;**

Art.1º. Aprovar a aplicação de recursos no valor de 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), Programa Novo PAC do Governo Federal para aquisição de uma ambulância para o SAMU 192 do município de Tuntum.

Homologo a Resolução nº 006/2024, conforme legislação vigente.

Rosana Elias dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO**

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE TUNTUM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 008/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
SAÚDE DE TUNTUM**

O Conselho Municipal de Saúde de Tuntum, em reunião plenária extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024, no cumprimento da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 12.546, de 7 de janeiro de 1998, regulamentada pelo decreto 3.990 de 13 de junho de 2013.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que determina que as três esferas de governo – federal, estadual e municipal – financiem o Sistema Único de Saúde (SUS), gerando receita necessária para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde;

Considerando os percentuais de investimento financeiro dos Municípios, Estados e União no SUS que são definidos atualmente pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

**RESOLVE;**

Art.1º. Aprovar a aplicação de recursos no valor de 1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil reais), Emenda Parlamentar, para a Atenção Especializada e aquisição de uma Ambulância para o Hospital das Clínicas Rafael Seabra (CNES: 6553567) do município de Tuntum.

Homologo a Resolução nº 008/2024, conforme legislação vigente.

Rosana Elias dos Santos  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2024****EXTRATO DO CONTRATO**

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM. EXTRATO DO CONTRATO N.º 089/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.138.911/0001-66, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. CONTRATADA: GARDEN PROJETOS E EXECUCAO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.365.151/0001-01. Base legal: Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº 143, de 2023. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024. Objeto: Serviço de pavimentação asfáltica do Município de Tuntum/MA conforme discriminado no memorial descritivo, além de quantificação e orçamentação da obra, com Anotações de Responsabilidade Técnica - ART, registrada junto ao CREA/MA, de acordo com o contrato de repasse Nº 947598/2023/MIDR/CAIXA do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. PRAZO: 06 (seis) meses. Onde se lê :R\$ 6.581.000,00 (seis milhões e seiscentos e oitenta e um mil reais), leia-se: R\$ 6.581.000,00 (seis milhões e quinhentos e oitenta e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0028.1014.0000; 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. - Pessoa Jurídica, Tuntum – Maranhão, 07 de maio de 2024. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.



**FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**

Prefeito Municipal

**RHICARDDO HELIRVALL ALEXANNDRO BAPTISTA COSTTA**

Secretaria Municipal De Orçamento, Gestão E Despesas

**CAROLINE SOARES LIMA**

Secretária Executiva

[www.tuntum.ma.gov.br](http://www.tuntum.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA**

RUA FREDERICO COELHO, Nº411 - Centro - CEP : 65763000

Tuntum – MA

Contato: (99) 99220-0236

